



-----**ACTA 24/2017**-----

-----**Da Reunião Ordinária Pública de 7 de Agosto de 2017**-----

-----Aos sete dias do mês de Agosto do ano de dois mil e dezassete, nesta cidade de Almeirim, no salão nobre da Câmara Municipal de Almeirim, encontrando-se presente a Assistente Técnica, Teresa Isabel de Matos Alexandre, compareceram para a reunião de hoje, os membros da Câmara Municipal deste Concelho, os Senhores:-----

-----Presidente, Pedro Miguel César Ribeiro, Vice Presidente, Paulo Vladimiro Santana Caetano, e Vereadores, Maria Emilia Castelo Arsénio Botas Moreira, Joaquim Francisco Leonor Sampaio, Ana Sofia Casebre, Manuel Sebastião Duarte Lopes e Sónia Isabel Campos da Silva Colaço.-----

-----Faltou o Senhor Vereador Eurico Manuel Lopes Henriques.-----

-----Sendo quinze horas assumiu a presidência o Senhor Presidente da Câmara, após a que os restantes autarcas tomaram os seus lugares, tendo aquele declarado aberta a reunião.-----

-----**PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----O Senhor Presidente esclareceu que a falta de água que se verificou no final do dia anterior, foi resultado de um colapso que se verificou num furo, devido à acumulação de areias.-----

-----A Vereadora Sónia Colaço perguntou se a Câmara já tomou alguma medida para cuidados a ter com os consumos de água, apesar de segundo informação do Presidente o consumo humano é o de menor quantidade, sendo que o resto é de consumo para a agricultura e indústria.-----

-----O Senhor Vereador Manuel Sebastião questionou se há alguma informação sobre os resultados das visitas turísticas das quintas feiras, dado que desde que começaram nunca houve qualquer informação. Teve oportunidade de passar junto do



Serviço de Finanças e verificou que as bases dos contentores do lixo são em calçada e estão em muito bom estado, ao contrário dos contentores situados junto do Instituto Conde Sobral e Largo General Guerra que estão com péssimo aspecto, por terem as bases danificadas. Um dos contentores está há meses a ser substituído por um de plástico. Não faz sentido ter um contentor de aço inox de pedal avariado há meses e com a base destruída, substituído por um de plástico, com sacos ao lado, numa zona de entrada da cidade. Disse ainda que antes de vir para a reunião passou na Incubadora de Empresas recentemente inaugurada. Pensava dar hoje os parabéns ao Senhor Presidente, mas não pode fazê-lo. Encontrou um espaço desarrumado, com fios caídos, com falta de limpeza e sem documentação para distribuir aos interessados. Teve alguma dificuldade em encontrar a porta de entrada e a trabalhadora também não estará no melhor lugar. Há inclusivamente papel autocolante que está já levantado..-----

-----  
-----O Senhor Presidente respondeu que não obteve ainda nenhuma informação da viagens turísticas e que o assunto dos contentores está a ser resolvida. Quanto à Incubadora vai ver a sinalização, em relação à funcionária a posição é a mesma que escolhe, em relação aos interruptores, esclareceu que são sensores.-----  
-----

-----  
-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----  
-----**DELIBERAÇÕES DIVERSAS**-----

-----  
-----**INFORMAÇÃO SOBRE PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES PARA RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DE DEFERIMENTO NA ARQUITECTURA**-----

-----Considerando a delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara aprovada em reunião de Câmara de 22 de Outubro de 2013, nos termos do RJUE, informa-se a Exm<sup>a</sup> Câmara, para efeitos de ratificação, dos Despachos emitidos:-----

-----DEFERIMENTO NA ARQUITECTURA - Euro-Combustíveis, Ld<sup>a</sup>, processo número quarenta e nove de dois mil e dezasseis.-----

-----Deliberado por unanimidade ratificar.-----



-----  
-----  
-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE APOIO À VITIMA (APAV)**-----

-----Proposta do Senhor Presidente:-----

-----"Tendo em conta que:-----

-----Os Municípios dispõem de atribuições na área da saúde e acção social, conforme alíneas g) e h) do número 2 do artigo 23º do Anexo I da lei 75/2013, de 12 de Setembro;-----

-----A Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV) é uma instituição particular de solidariedade social, pessoa colectiva de utilidade pública, que tem como objectivo estatutário promover e contribuir para a informação, protecção e apoio aos cidadãos vítimas de infracções penais.-----

-----Para a realização do seu objectivo, a APAV propõe-se, entre outros a:-----

-----a) Promover a protecção e o apoio a vítimas de infracções penais, em particular às mais carenciadas, designadamente através da informação, do atendimento personalizado e encaminhamento, do apoio moral, social, jurídico, psicológico e económico;-----

-----b) Colaborar com as competentes entidades da administração da justiça, polícias, de segurança social, da saúde, bem como as autarquias locais, regiões autónomas e outras entidades públicas ou particulares;-----

-----Pelo exposto, tendo em conta as atribuições dos Municípios constantes do artigo 23º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, proponho ao executivo que aprecie e aprove a celebração do Protocolo de Colaboração com a Associação Portuguesa de Apoio à Vítima com o objectivo de promover o acesso aos direitos, à protecção e ao apoio aos cidadãos e cidadãs vítimas de crime bem como às vítimas de violência doméstica e de género, nos termos constantes do Protocolo anexo.-----



-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações.”-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO E RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DE APROVAÇÃO DO PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DE VEÍCULO AFECTO A LICENÇA DE TAXI, NO ÂMBITO DO REQUERIMENTO Nº 387/17 DO BUA**-----

-----Proposta do Senhor Presidente:-----

-----“Considerando:-----

-----A empresa Auto Táxis Leonor & Cristina, Lda, titular de alvará nº193854, emitido pelo IMT, valido até vinte e oito de Fevereiro de dois mil e vinte e dois, veio solicitar a substituição de veículo com Licença de Táxi número 10 (15-OR-48), passando a constar afecto à actividade o veículo com a matrícula 11-55-RG, marca Mercedes Benz;-----

-----O constante do Requerimento número 387/2017, do Balcão Único de Atendimento;-----

-----Face à urgência no pedido, por avaria do veículo que estava a ser afecto ao serviço, foi o mesmo deferido por Despacho do Presidente de Câmara.-----

-----Assim, tendo em conta o disposto no artigo 12º do Dec. Lei número 251/98 com as actualizações em vigor, e o Regulamento Municipal de Transporte Público de Aluguer de Veículos Ligeiros de Passageiros - Transporte em Táxi do concelho de Almeirim, conjugado com o disposto número 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei 75/2013, 12 de Setembro, deverá o executivo ratificar o Despacho de deferimento do pedido, conforme documentos anexos.--

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à lei 75/2013, de 12 de Setembro, na actual redacção.”-----



-----Deliberado por unanimidade e minuta ratificar o Despacho do Senhor Presidente.-----

**-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO, NO ÂMBITO DO PROCESSO Nº 15/14, REQUERIMENTO Nº 391/17 DO BUA-----**

-----Proposta presente pelo Senhor Presidente:-----

-----"Considerando:-----

-----Por deliberação de dezanove de Setembro de dois mil e dezasseis, foi autorizada a Magatte Diouf, a ocupação de espaço público para instalação de uma banca para venda de artesanato e bijuteria, com uma área de ocupação de 8 metros quadrados até sete de Setembro de dois mil e dezassete;-----

-----O mesmo veio agora pedir a prorrogação de prazo de ocupação por mais doze meses;-----

-----O constante do Requerimento número 391/17, Processo número 15/14 do Balcão Único de Atendimento;-----

-----Tendo em conta o disposto nos artigos 8º e 30º do Regulamento de Ocupação de Espaço Público em vigor para o concelho de Almeirim, proponho ao executivo que aprecie e aprove o respectivo pedido, conforme documentos anexos.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na actual redacção."-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta, com condição de confirmação do local.-----

**-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO AO RANCHO FOLCLÓRICO OS CAMPONESES DA RAPOSA, PARA A ORGANIZAÇÃO DO 26º FESTIVAL DE FOLCLORE-----**

-----Proposta presente pelo Senhor Presidente:-----

-----"O Festival de Folclore organizado pelo Rancho Folclórico



“Os Camponeses” da Raposa, cumprindo a sua apresentação anual, é um evento cultural importante para a Freguesia.-----

-----Assim, proponho, ao abrigo do disposto na alínea a) do número 2 do artigo 5º do Regulamento de Apoio às Associações Culturais e Recreativas do Concelho de Almeirim conjugado com a alínea u) do número 1 do artigo 33º do Anexo I da lei 75/2013, de 12 de Setembro, a atribuição de um subsídio ao Rancho Folclórico de Raposa, no valor de 300,00 euros destinado a compartilhar as despesas com a actividade.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações.”-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO AO RANCHO FOLCLÓRICO OS CAMPONESES DA RAPOSA, PARA A PARTICIPAÇÃO NUM EVENTO**-----

-----Proposta presente pelo Senhor Presidente:-----

-----“Tendo em atenção aos dias de luto nacional, proposto pelo Governo da República, a Câmara deliberou interromper as actividades lúdicas e culturais nesses dias, nas Festas da Cidade, o que impediu de o Rancho Folclórico “Os Camponeses” da Raposa de actuarem conforme estava agendado. Contudo, o referido rancho mostra disponibilidade para participar noutra evento.-----

-----Assim, proponho, ao abrigo do disposto na alínea a) do número 2 do artigo 5º do Regulamento de Apoio às Associações Culturais e Recreativas do Concelho de Almeirim conjugado com a alínea u) do número 1 do artigo 33º do Anexo I da lei 75/2013, de 12 de Setembro, a atribuição de um subsídio ao Rancho Folclórico de Raposa, no valor de 400,00 euros idêntico ao que foi atribuído a todas as colectividades participantes nas Festas da Cidade.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em



minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações.”-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE UM LUGAR DE ESTACIONAMENTO PARA UTENTE COM MOBILIDADE REDUZIDA A FERNANDO MIGUEL SANTOS FERREIRA**-----

-----Proposta presente pelo Senhor Vereador Joaquim Sampaio:-----

-----“Tendo em conta que:-----

-----Fernando Miguel Santos Ferreira, veio solicitar ao Município a atribuição de um lugar de estacionamento para utentes com mobilidade reduzida;-----

-----O requerente apresenta documentos que comprovam a sua incapacidade motora em 85%;-----

-----A informação da Engenheira do D.O.A é favorável indicando a sinalização que aí deve ser colocada para identificar o referido local,-----

-----Considerando que compete à Câmara Municipal nos termos da alínea rr) do número 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro deliberar sobre o estacionamento de veículos nas vias públicas e demais lugares públicos,-----

-----Proponho ao executivo que aprecie e aprove: um lugar de estacionamento nos termos indicados na informação anexa, bem como a respectiva sinalização do mesmo.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na actual redacção.”-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE UM LUGAR DE ESTACIONAMENTO PARA UTENTE COM MOBILIDADE REDUZIDA JUNTO AO**



**POSTO DA GNR-----**

-----Proposta do Senhor Vereador Joaquim Sampaio:-----

-----"Tendo em conta que:-----

-----Todos os espaços de atendimento público deverão ter um lugar de estacionamento reservado a pessoas com mobilidade reduzida;-----

-----A GNR, solicitou que frente ao seu Posto na Rua António Sérgio, seja marcado um lugar de estacionamento com aquelas características;-----

-----A informação da Engenheira do D.O.A é favorável indicando a sinalização que aí deve ser colocada para identificar o referido local,-----

-----Considerando que compete à Câmara Municipal nos termos da alínea rr) do número 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro deliberar sobre o estacionamento de veículos nas vias públicas e demais lugares públicos.-----

-----Proponho ao executivo que aprecie e aprove: um lugar de estacionamento nos termos indicados na informação anexa, bem como a respectiva sinalização do mesmo.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na actual redacção."-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

**-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE UM LUGAR DE ESTACIONAMENTO PARA UTENTE COM MOBILIDADE REDUZIDA JUNTO AO EDIFÍCIO DAS FINANÇAS-----**

-----Proposta do Senhor Vereador Joaquim Sampaio:-----

-----"Tendo em conta que:-----

-----Todos os espaços de atendimento público deverão ter um lugar de estacionamento reservado a pessoas com mobilidade reduzida;-----

-----O Responsável pelo Serviço de Finanças de Almeirim,





solicitou que junto ao Edifício onde funcionam aqueles serviços, na Rua dos Aliados, seja marcado um lugar de estacionamento com aquelas características;-----

-----A informação da Engenheira do D.O.A é favorável indicando a sinalização que aí deve ser colocada para identificar o referido local,-----

-----Considerando que compete à Câmara Municipal nos termos da alínea rr) do número 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro deliberar sobre o estacionamento de veículos nas vias públicas e demais lugares públicos.-----

-----Proponho ao executivo que aprecie e aprove: um lugar de estacionamento nos termos indicados na informação anexa, bem como a respectiva sinalização do mesmo.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na actual redacção."-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**PERÍODO DO PUBLICO**-----

-----Em relação à questão do saneamento já colocado no mês passado por um munícipe, o mesmo informou que já contactou com os restantes vizinhos, para saber sobre a ligação do saneamento, questionando assim qual o passo a seguir, ao que o Senhor Presidente respondeu que entrará em contacto com as Águas do Ribatejo, para resolução do assunto.-----

-----Um outro munícipe presente na reunião, emigrante há já alguns anos, louvou o trabalho desenvolvido nestes quatro anos de mandato, pelo Senhor Presidente.-----

-----O Senhor Arquitecto Elias Rodrigues falou acerca das escavações junto da Cerca do Hospital, ao que o Senhor Presidente foi esclarecendo as diversas dúvidas.-----



-----Às dezasseis horas e quinze minutos foi encerrada a reunião.-----

-----E eu, \_\_\_\_\_,  
Assistente Técnica desta Autarquia, elaborei a presente acta,  
que lavrei e subscrevi a qual vou assinar com o Senhor  
Presidente.-----

O Presidente da Câmara

A Assistente Técnica